



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º andar - Centro –

CEP: 39650.000 Minas Novas MG.

Fone: (0xx33) 3764-1104

DECRETO Nº. 37 de 25 de Maio de 2020

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 25/05/2020

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

Dispõe sobre tombamento de bem móvel na cidade de Minas Novas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM – Lei Orgânica do Município e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº. 1.276, de 08 de Abril de 2002, lei de Proteção do Patrimônio Cultural de Minas Novas.

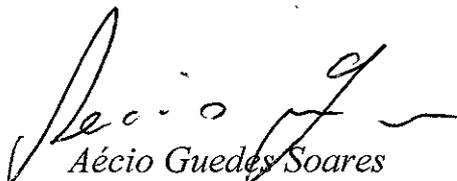
DECRETA:

Art.1º - Fica decretado o tombamento do bem material Acervo Arquivístico de Minas Novas, bem denominado “**ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**”, localizado, atualmente no “Sobrado Dário Magalhães”, Nº 35, Bairro Centro, Minas Novas - MG, por seu valor documental, arquivístico e histórico; documentação essa de inestimável valor histórico, não só para Minas Novas, como também para os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 1.276, de 08 de Abril de 2002;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 25 de Maio de 2020.


Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal de Minas Novas

